



SOHS/RS SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E SANEAMENTO PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	FASE/RS			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	23/2158-0000545-3			
Nome da Obra	SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO			
Município da Obra	URUGUAIANA			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			

DESONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acordão TCU 2622/2013		
PARCELAS DO BDI	ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA	MÁXIMO
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. ( R ) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,13	6,16	7,56	8,96
6. ISS (localidade) (Global ou só MO)	0,81	2,00	3,00	5,00
7. COFINS ( C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS ( PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)	4,50	zero	4,50	4,50
BDI SERVIÇOS:	26,29%	Fórmula BDI =	(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)	
		Torritala bbi =	(1-ISS-COFINS-PIS-CP)	

## DECLARAÇÕES:

1. De acordo com a legislação tributária do municipio e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora, alicota na Mão de Obra em 3,00%

2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 111,04% De acordo com encargos sociais editados e praticados pelo RS conforme: Estado

## 3. Mais adequado ao Estado modalidade **DESONERADO**

Assinatura:	№ ART/RRT do orçamento:
Responsável técnico:  0 Lilliane G. de Andrade	13295804
Assinatura:	Data ART ou RRT:
Responsável tomador: Nome/Carimbo	30/12/1899







Nome do documento: BDI SERVICO.pdf

Documento assinado por

Lilliane Guimarães de Andrade

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

FASE / NEA / 387214901

01/08/2023 11:55:46

